



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rio de Janeiro -
Centro, Guanambi - BA

Telefone



77 3451-3626

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h
e 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001.2023

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 001.2023

RATIFICAÇÃO

- RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001.2023

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO N° 004/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2023 - CONTRATADA: CASP CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA SC LTDA



**CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 04.285.518/0001-70

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: 77 3451 3626

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023
Processo Administrativo nº 001/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, estado da Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, HOMOLOGA o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023, que tem por objeto a contratação de serviços de assessoria para alimentação de dados no SIGA-Sistema Integrado de Gestão e Auditoria do TCM-BA, e serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na área financeira e administrativa, durante o exercício de 2023, em favor da empresa CASP CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA SC LTDA, CNPJ 48.414.274/0001-53, valor global de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), em consequência fica(m) convocado(s) seu(s) representante(s) para assinatura do contrato, nos termos do art. 64 da Lei 8.666, sob as penalidades da mesma.

Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Guanambi-Ba, 13 de janeiro de 2023.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores



**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518/0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Telefone: 77 3451-3626

ADJUDICAÇÃO**Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2023****Processo Administrativo n.º 001/2023**

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara municipal de Guanambi, juntamente com equipe de apoio, formada pela Portaria n.º 001/2023, abaixo subscrevem, após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos referente ao processo de Inexigibilidade de Licitação, que tem por objeto a contratação de serviços de assessoria para alimentação de dados no SIGA-Sistema Integrado de Gestão e Auditoria do TCM-BA, e serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na área financeira e administrativa, durante o exercício de 2023, ADJUDICAM o objeto da contratação em favor da empresa CASP CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA SC LTDA, CNPJ 48.414.274/0001-53, valor global de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

Guanambi – BA, 13 de janeiro de 2023.

Elcimar Figueredo Silva

Membro da equipe de apoio

Jamison Isidorio Oliveira da Silva

Membro da equipe de apoio

Joaquim Manoel Costa de Azevedo

Presidente da CPL



**CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 04.285.518/0001-70

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: 77 3451 3626

AVISO DE RATIFICAÇÃO
Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023
Processo Administrativo nº 001/2023

O presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei nº. 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa CASP CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA SC LTDA, CNPJ 48.414.274/0001-53, que tem por objeto a contratação de serviços de assessoria para alimentação de dados no SIGA-Sistema Integrado de Gestão e Auditoria do TCM-BA, e serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na área financeira e administrativa, durante o exercício de 2023, no valor global de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), ora RATIFICADO.

Guanambi-Ba, 13 de janeiro de 2023

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores



**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fone (77) 3451-3626

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2023**Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023****Processo Administrativo nº 001/2023**

Contratada: CASP CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA SC LTDA;
CNPJ nº 48.414.274/0001-53; Contrato nº 004/2023. Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023. Objeto: Contratação de serviços de assessoria para alimentação de dados no SIGA-Sistema Integrado de Gestão e Auditoria do TCM-BA, e serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na área financeira e administrativa, durante o exercício de 2023; **Valor Global:** R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais); **Vigência:** 31/12/2023. **Data da Assinatura:** 13/01/2023.

Guanambi, 13/01/2023

Joaquim Manoel Costa de Azevedo
Presidente da CPL

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/822D-522C-BDC7-2494-FC4F> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 822D-522C-BDC7-2494-FC4F



Hash do Documento

409737b291ff502525bcc51ee3e1ae72348ee1d89237b40359ec91269de04d9b

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/01/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 13/01/2023 14:32 UTC-03:00